



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2018

Modifica a Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, para incluir a concessão da medalha de mérito "Olegária Mariano".

Art. 1º Modifique-se o *caput* do art. 222 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 222. Por meio de projeto de decreto legislativo aprovado em discussão e votação únicas, a Câmara poderá conceder o título de "Cidadão do Recife" e as medalhas de mérito "José Mariano" e "Olegária Mariano" a pessoas nacionais ou estrangeiras radicadas no país que se tenham projetado nas atividades culturais, políticas, científicas e sociais, ou que se tenham revelado, comprovadamente, benfeitoras da humanidade." (NR)

Art. 2º Modifique-se a denominação da Subseção III da Seção III do Capítulo IV do Título III da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Subseção III

Das Medalhas de Mérito José Mariano e Olegária Mariano". (NR)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Art. 3º Modifique-se o art. 225 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 225. As medalhas de mérito “José Mariano” e “Olegária Mariano” poderão ser conferidas respectivamente às pessoas de sexo masculino e feminino, físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, ainda que não radicadas no Brasil, que se tenham consagrado mundialmente por serviços prestados à humanidade e à paz universal, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum.” (NR)

Art. 4º Modifique-se o inciso VI do art. 115 da Resolução nº 2.624, de 20 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - concessão de títulos de cidadania recifense e outorga das medalhas “José Mariano” e “Olegária Mariano” e de outras honrarias e prêmios”.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início da próxima legislatura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

A Matéria que ora encaminhamos a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear a digníssima Olegária da Gama Carneiro da Cunha Mariano. Trata-se da esposa do abolicionista José Mariano e patrono desta Casa Legislativa, que também foi uma personalidade extremamente importante na comunidade negra do século XIX.

Moradora do bairro Poço da Panela, onde, naquela época, houve um dos grandes refúgios abolicionistas pernambucanos, obteve o apelido de Mãe dos Pobres e Mãe do Povo, devido a sua bondade e dedicação aos escravos.

Dona Olegarinha, também como era chamada, apoiava os escravos roubados das senzalas, os alforriados ou fugidos e os ajudava a fugir para a Província do Ceará, onde lá a escravidão já havia sido abolida em 25 de março de 1884, e, na maioria das vezes, os escravos chegavam sãos e salvos graças à ajuda dessa mulher batalhadora.

Apesar de seu marido José Mariano ter sido preso, sua esposa persistiu lutando contra a escravidão. Sua determinação à causa era tão grande, que no dia 21 de julho de 1887, para financiar os gastos da eleição de Joaquim Nabuco, colega abolicionista, ao cargo de deputado-geral, penhorou suas próprias joias raras.

Devido a complicações geradas por uma forte gripe, Dona Olegária faleceu em 24 de abril de 1898. Seu sepultamento, no Cemitério de Santo Amaro, foi acompanhado por milhares de pessoas, que fizeram várias homenagens e discursos emocionantes sobre a dedicação e luta dela em prol dos mais necessitados.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Apesar de sua imagem emblemática, seus feitos a favor dos negros e oprimidos são bem pouco conhecidos pelas novas gerações. Tendo em vista tudo o que foi afirmado, gostaríamos de ressaltar a importância desta mulher na história de Pernambuco, uma vez que promovia a defesa dos direitos humanos, homenageando-a com tais alterações sugeridas no Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2018.

Missionária Michele Collins

Vereadora